

**PORTARIA N.º 038/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS  
VEREADORES QUE RESIDEM EM  
DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão do dia 14 de junho de 2019, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Valor (R\$)
01	ANGELO MÁRCIO SEVERIANO	120,00
02	ANTONIO ARNÓBIO VASCONCELOS	120,00
03	FRANCISCO GONÇALVES NETO	120,00
04	JORGE CLEUTO OLIVEIRA FILHO	120,00
05	JOSÉ EUDÁSIO BARBOSA SANTOS	120,00
06	JOSÉ NILSON SOARES	120,00
07	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA	120,00
08	PAULO BERG MELGAÇO	120,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)</b>

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 13 DE JUNHO DE 2019.

  
**Francisco Xisto Filho**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 13/06/2019  
Referente a Portaria N.º 038/2019  
Dispõe sobre a concessão de  
Diárias Especiais no dia 14/06/2019  
**Servidor Matricula nº 0000780**